



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 734/2020

16 de outubro de 2020.

Francisco Avelange Cavalcante Mota Junior

Protocolo nº 525/2020
da classe 49 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 16/10/2020

Servidor Responsável

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, viabilizar o calçamento na Rua Francisco de Assis Santana de Souza, Bairro Cidade Leste, nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria competente, **viabilizar o calçamento na Rua Francisco de Assis Santana de Souza, Bairro Cidade Leste, nesta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

A medida acima solicitada tem por objetivo, melhorar a infraestrutura desta rua, colaborando com o tráfego de veículos e pessoas, pois há muito tempo os moradores sofrem com a falta do benefício. No entanto vale ressaltar que com a solução dessa reivindicação facilitará o trânsito da referida rua.

Por ser um pleito de interesse da população, espera-se uma solução que se traduza justa e urgente.

Plenário, 16 de outubro de 2020.

Francisco Avelange Cavalcante Mota Junior
Vereador da Câmara Municipal de Tauá

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
19/10/2020
Presidente

